



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 26/2006, de 14 de julho de 2006.

Aprova a segunda fase do enquadramento por nível de capacitação e a concessão do incentivo à qualificação dos técnico-administrativos no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA; e

considerando a decisão do Conselho Diretor na 81ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, do dia 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a segunda fase do enquadramento por nível de capacitação e a concessão do incentivo à qualificação dos técnico-administrativos no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente